



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/09

**ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

---

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima segunda (12.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que atuaram como 1.ª e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Andréa Nunes de Sá Rocha, José Ary Souto Leal Junior, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Zaqueu Naum Lins, Antônio Ferreira da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Alcindo de Melo Correia, Audálio Ramos Machado Filho, Mário dos Santos Campos Júnior, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, e Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 11.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0337/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 041/2019 para ser apreciada por este Poder Legislativo Municipal; Mensagem n.º 041/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha para apreciação e votação por esse Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 041/2019, que Acresce o parágrafo 3º ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 4428, de 16 de novembro de 2017; Ofício n.º 0188/2019, do Gabinete da Procuradoria Municipal (PGM), que remete a este Poder Legislativo, Leis Municipais n.ºs 4608; 4609; 4610 e 4611/2019 já sancionadas pelo Sr. Prefeito de Garanhuns e remetidas à publicação no Diário Oficial do Município; Expediente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), que convida seus representantes e demais interessados para a 145ª Assembleia Ordinária, que será realizada no dia 31 de outubro de 2019, às 14h30min nas dependências da ESGA-Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, localizada na Av. Caruaru 508- São José, Garanhuns-PE; Ofício n.º 134º CIRC/PCPE n.º 630/2019 da Secretaria de Defesa Social, que comunica a assunção da titularidade da 134ª Circunscrição Policial de



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/09

Garanhuns/PE, mais conhecida como 1ª Delegacia, localizada no centro desta Cidade, pelo Dr. Marcos Antônio Omena Farias Júnior; Ofício n.º 391/2019, da Companhia Pernambucana de Saneamento Básico (COMPESA), em resposta ao Ofício n.º 393/2018-CMG, referente ao Requerimento n.º 154/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que requer a Compesa que seja feita a troca dos canos de saneamento que hoje são de 100mm por canos de 150mm, de algumas ruas da Comunidade do Indiano, como também um novo estudo para redução da taxa de esgoto, que hoje é de 80% do valor do consumo, em nosso Município; Ofício n.º 0529/2019, da Caixa Econômica Federal-Superintendência Regional Centro Oeste de Pernambuco, que notifica esta Casa sobre o bloqueio do crédito de recursos financeiros em 27/08/2019, no valor de R\$ 222.105,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 809524/2014-Operação 1018157-89, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 10/07/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE; Ofício n.º 0528/2019, da Caixa Econômica Federal-Superintendência Regional Centro Oeste de Pernambuco, que notifica esta Casa sobre o bloqueio do crédito de recursos financeiros em 27/08/2019, no valor de R\$ 162.637,78 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 809521/2014 – Operação 1018276-06, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 10/07/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE; Ofício n.º 0530/2019, da Caixa Econômica Federal-Superintendência Regional Centro Oeste de Pernambuco, que notifica esta Casa sobre o bloqueio do crédito de recursos financeiros em 27/08/2019, no valor de R\$ 72.792,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 809977/2014-Operação 1018739-31, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 18/07/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE; Ofício n.º 1230/2019, da Secretaria de Defesa Social, em resposta ao Ofício n.º 830/2019, referente ao Requerimento n.º 307/2019, do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), onde requer que estude a possibilidade de implantar em Garanhuns/PE, um canil com cães farejadores; Ofício n.º 17744/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), que comunica o apelo formulado pelo Deputado Estadual Sivaldo Albino e aprovado pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no sentido de reedição do livro "A Anatomia de uma Tragédia" – A Hecatombe de Garanhuns", de autoria do historiador Mário Márcio de Almeida Santos; Convite do Conselho de Alimentação Escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que tem a honra de convidar para participar do II Seminário de Alimentação Escolar de Garanhuns, dia 22/10/2019, de 08h as 12h e de 13h as 17h, na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA); Convite da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Garanhuns para comemorar os 70 (setenta) anos de existência da mesma, que terá início dia 25 de outubro a partir das 19h30min na Matriz de Santo Antônio, Centro; Convite do Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/09

(CESMUC), em comemoração ao Dia da Criança a ser comemorado dia 17/10/2019, entre 8h e 12h, na Rua Quinze de Novembro, 53; Convite da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Garanhuns para participar de Baile Comemorativo em alusão aos 70 (setenta) anos de Fundação desta Paróquia, que acontecerá dia 19/10/2019, às 20h00min, no clube AGA de Garanhuns; Pareceres n.ºs 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 030, 101, 133, 134, 137, 118 e 122/2019, respectivamente; Pareceres n.ºs 170, 171 e 172/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 061, 062 e 063/2019; Parecer n.º 033/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 101/2019; Pareceres n.º 002 e 003/2019, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidários, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 133 e 134/2019, respectivamente; Parecer n.º 016/2019, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 101/2019. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 065/2019, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Juca de Melo Filho; Projeto de Lei n.º 139/2019, de sua autoria, que denomina de Rua Alzira Gomes Veloso, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR-424, Km 97, na sede deste Município e dá outras providências. A Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Requerimento n.º 565/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos, para todos os Fisioterapeutas, em especial, as Doutoras Juliana Marciel de Barros e Simone Azevedo Faustino de Garanhuns pela passagem do Dia do Fisioterapeuta, em 13/10/2019; Requerimento n.º 547/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos, para todos os Professores, em especial, aos de Garanhuns, pela passagem do Dia do Professor, em 15/10/2019. O Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 568/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT), Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, pela liberação de recursos para melhoria do trecho da BR-424, conhecido como "Curva da Laranjeira". O Vereador Zaqueu Naum Lins apresentou os seguintes: Requerimento n.º 557/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para o atleta Feliciano Leite Cavalcante, por sagrar-se Tri-Campeão Alagoano de Atletismo Master, realizado na cidade de Maceió-AL, entre os dias 13 e 14 de setembro do corrente ano; Requerimento n.º 554/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Equipe de Voleibol Masculino SUB 17 do Colégio Santa Sofia, estendendo-se ao Técnico Cristiano Robson e ao Colégio Santa Sofia, por sagrar-se campeã em sua modalidade, no 6º Inter Damas, realizado na Cidade do Recife/PE, entre os dias 11 e 14 outubro do corrente ano. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 566/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso ao Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pela "Festa da nossa Padroeira neste Ano Jubilar dos 70 anos". O Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 064/2019, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Deputado Federal Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos. Demandou Questão de Ordem o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que solicitou "pedido de vista" ao Projeto de Lei n.º 101/2019, de autoria da Vereadora Afra



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/09

Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, em funcionamento nos limites do Município de Garanhuns, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários e dá outras providências. O Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 563/2019, de sua autoria, que requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio José Pereira, conhecido como Pereira da Fiat, no dia 13 de outubro de 2019; Requerimento n.º 562/2019, de sua autoria, que requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Cristiana Santana Notaro, no dia 14 de outubro de 2019; Emenda n.º 001/2019-ADITIVA, que acrescenta-se ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências. Não havendo mais projetos a serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos acima citados e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 035/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 4093/2014 (Terreno doado à Rocha & Barreto LTDA-ME) e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 035/2019 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 086/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que dá nova redação ao Inciso II, do Artigo 35, da Lei Municipal n.º 4514 (Transporte Escolar), de 11 de dezembro de 2018, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 086/2019 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Em seguida, foram colocados em bloco para discussão e votação os Projetos de Lei n.ºs 112, 114, 115, 116 e 123/2019, todos de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denominam, respectivamente, as seguintes ruas: Rua Dr. Filipe Emmanuel Barbosa da Silva; Rua Dr. Etelvino Gonçalves Chaves Filho; Rua José Lucas de Oliveira; Rua Professora Amélia Maria Cordeiro de Melo e Rua Francisco de Holanda Júnior Neto, localizadas no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 112, 114, 115, 116 e 123/2019 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 130/2019, de autoria da Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que denomina de Praça Luiza Almerinda de Moraes Ribeiro, um logradouro localizado no Bairro dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 130/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 131/2019, de autoria da Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que denomina de Praça Melline Maia Soares de Menezes, um logradouro localizado no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 131/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 030/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde disse participar do CODEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) e que o Município de Garanhuns tem avançado muito bem no que diz respeito às leis em defesa do meio ambiente. Cobrou a participação da sociedade para que possa





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/09

haver uma discussão maior deste Projeto. Solicitou um Aparte o Vereador Zaqueu Naum Lins e disse ser necessário haver uma discussão maior desse Projeto e sugeriu a realização de uma audiência pública. Em seguida, declarou seu voto contrário a este Projeto. Passou a fazer uso da palavra Dr. Luciocláudio Gois de Oliveira Silva, Procurador desta Casa, da Tribuna da Câmara saudou a todos e informou que o seu parecer é de cunho jurídico, e não político. Afirmou que esta Matéria é legal, pois não está em desacordo com nenhuma lei, sendo a iniciativa do Poder Executivo. Saliu que o objetivo deste Projeto é revogar alguns artigos já ultrapassados, da Lei Orgânica, cujos artigos tratam, entre outras coisas, do órgão responsável pela emissão de licenciamento ambiental, no caso a Secretaria de Meio Ambiente. Mas acontece que a Secretaria de Meio Ambiente não existe mais. Então é preciso solucionar esta questão. Por isso, a propositura deste Projeto. Demandou Questão de Ordem o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que solicitou à Mesa Diretora a participação do CODEMA, nesta Reunião, para que haja respaldo a este Projeto. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Senhor Marcos Renato, Vice Presidente do CODEMA, onde salientou que este Projeto não altera alguns artigos como citou o Dr. Luciocláudio Gois de Oliveira Silva, mas sim, deixa claro, que esta lei altera vários artigos da Lei Orgânica. Ressaltou que a Assembleia Legislativa de Pernambuco já identificou ilegalidade neste Projeto, assim como, o Ministério Público Estadual. Por fim, solicitou aos Vereadores que leiam este Projeto com muita atenção, como também, as Leis Federais e Estaduais que protegem o meio ambiente. Passou a fazer uso da palavra, da Tribuna da Câmara, o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde informou que este Projeto está tramitando nesta Casa há exatos 47 (quarenta e sete) dias. Sendo tempo suficiente para esclarecimento de qualquer dúvida. Saliu que aconteceram 04 (quatro) reuniões na Sala das Comissões, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Meio Ambiente; e da Comissão de Orçamento e Finanças. Inclusive houve a realização de uma audiência pública para discutir esse tema. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde disse que este Projeto está seguindo o rito legal, mas que a questão não é essa, mas sim a ilegalidades de alguns artigos. Disse, também, não entender o porquê do Pedido de Urgência Urgentíssima deste Projeto. Foi concedido um Aparte ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde disse que é preciso haver fiscalização do meio ambiente por parte dos órgãos responsáveis. Prosseguindo, o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes e disse está tranquilo com relação a este Projeto, pois é legal e tramita de acordo com o Regimento Interno. Por fim, parabenizou todos os Vereadores e Comissões que participaram desses debates. Com a palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que disse ser contra este Projeto, pois há irregularidades nele. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho que disse ter orgulho de participar do CODEMA, pois é um corpo bastante qualificado. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde disse que a discussão desse Projeto é democrática. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que criticou a ausência da sociedade na discussão deste Projeto. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que mencionou a importância do CODEMA para o desenvolvimento de nosso Município e que Garanhuns tem a melhor legislação para o meio ambiente de todo o Estado de Pernambuco. Em seguida, solicitou à Mesa Diretora que esta votação seja



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

6/09

nominal. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Foi concedido um Aparte ao Vereador Alcindo de Melo Correia, onde disse que o CODEMA atrapalha o desenvolvimento econômico de Garanhuns. Continuando, o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM) agradeceu todos os Apartes e disse que respeita os órgãos de fiscalização. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Ary Souto Leal Junior, onde disse que este Projeto está sendo discutido democraticamente. Informou que o CODEMA é um órgão muito capacitado. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que informou ser favorável a este Projeto. E que seu voto é baseado na legalidade. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho e ressaltou que o CODEMA não atrapalha de forma alguma o desenvolvimento econômico de Garanhuns, pois não emite licenciamentos ambientais, mas sim pareceres. Foi concedido um Aparte à Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha e disse que se dedicou muito para analisar este Projeto. Afirmou ser favorável ao crescimento de Garanhuns, mas que é preciso haver responsabilidade. Prosseguindo, o Vereador José Ary Souto Leal Junior agradeceu as palavras dos Vereadores e a atenção de todos. Com a palavra o Senhor Presidente, que disse confiar no corpo jurídico desta Casa e passou a palavra ao Dr. Luciocláudio Gois de Oliveira Silva. Da Tribuna da Câmara, reafirmou que este Projeto não é inconstitucional. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), onde salientou que este Projeto teve muito tempo para ser discutido, mas que o mesmo é enorme e demanda um período de tempo maior para ser compreendido. Frisou que confia muito em sua equipe de gabinete e na procuradoria desta Casa. Citou a importância dos Conselhos Municipais para fiscalização de nosso Município. Disse, também, que precisamos pensar no futuro do meio ambiente. Foi concedido um Aparte ao Vereador Alcindo de Melo Correia e disse que o Projeto está na discussão e que venceu o seu tempo de estudo. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho e voltou a dizer que o CODEMA não atrapalha o desenvolvimento de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e disse que a zona rural é muito atingida com o problema ambiental. Continuando, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) agradeceu os Apartes e disse, ainda, que o parecer ambiental é necessário. Disse, também, que é favorável a este Projeto, mas que proporá as emendas necessárias para melhorar este Projeto. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha e disse que os ajustes a este Projeto vão tomando forma e, sendo assim, é favorável ao mesmo. Foi concedido um Aparte ao Vereador Alcindo de Melo Correia, onde sugeriu ao Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) que fosse mais objetivo em seus discursos. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde ressaltou que o objetivo desse Projeto é anular as prerrogativas do CODEMA. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde destacou que a Justiça tomará as providências cabíveis caso este Projeto apresente inconstitucionalidade. Continuando, a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha agradeceu os Apartes e ressaltou que a proposição de Emendas a este Projeto atenderá os anseios do povo de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que parabenizou o CODEMA e o Dr. Luciocláudio Gois de Oliveira Silva pelo belíssimo trabalho, mas que vota contra este Projeto, pois é preciso respeitar o meio ambiente. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com Quórum de Maioria Absoluta, o Senhor Presidente Solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

7/09

seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Pelo Placar de 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva, Afra Betânia de Oliveira, Zaqueu Naum Lins e Audálio Ramos Machado Filho o Projeto de Lei n.º 030/2019 foi aprovado por maioria. Demandou Questão de Ordem o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que solicitou à Mesa Diretora "Pedido de Vista" ao Projeto de Lei n.º 101/2019, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do Município de Garanhuns, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Projeto de Lei n.º 134/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que institui, no calendário oficial do Município de Garanhuns/PE, o Dia Municipal do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 134/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 133/2019 (com Emenda Aditiva/Modificativa n.º 001/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que institui e oficializa no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Garanhuns/PE o Dia Municipal das Comunidades Quilombolas. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 133/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 137/2019, de autoria da Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que denomina de Pista de Cooper Djailton Leite Nenus, a Pista de Cooper da Avenida Padre Magno Godoy no Loteamento Morada do Sol, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que disse ser justa esta homenagem. Foi concedido um Aparte ao Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou esta iniciativa. Solicitou um Aparte o Vereador Zaqueu Naum Lins, onde disse que o homenageado é merecedor desta honraria. Continuando, a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha agradeceu os Apartes e disse que fica muito contente com esta homenagem. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, onde disse que o homenageado foi uma pessoa muito simples e trabalhadora. Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que parabenizou a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha por esta iniciativa. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que, também, parabenizou esta iniciativa e que é uma forma de eternizar pessoas importantes para o nosso Município. Com a palavra o Senhor Presidente que afirmou ser uma honra fazer parte desta homenagem. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 137/2019 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram colocados em bloco para discussão e votação os Projetos de Lei n.ºs 118 e 122/2019, todos de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denominam, respectivamente, as seguintes ruas: Avenida Dep. Aurora Cristina Rolim de Andrade e Rua João Alves da Silva, localizadas no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 118 e



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/09

122/2019 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 061/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Eleandro Melo de Almeida. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente Solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins, Claudio Umberto Bispo Triunfo e Andréa Nunes de Sá Rocha. Pelo Placar de 12 (doze) votos favoráveis o Projeto de Resolução n.º 061/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Resolução n.º 062/2019, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao PM Álvaro Bantim Ribeiro. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente Solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Claudio Umberto Bispo Triunfo. Pelo Placar de 13 (treze) votos favoráveis o Projeto de Resolução n.º 062/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 063/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Professor Marcos Renato Franzosi Mattos. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente Solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Claudio Umberto Bispo Triunfo. Pelo Placar de 13 (treze) votos favoráveis o Projeto de Resolução n.º 063/2019 foi aprovado por unanimidade. Passou logo após a palavra a Primeira Secretária a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 059/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Paulo André Lima do Couto Soares; Projeto de Lei n.º 022/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos de Auditor Fiscal e Agente de Tributos, institui o Quadro de Pessoal de Auditoria Fiscal e Tributária da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 111/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Dr. Ricardo Batista de Medeiros, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 113/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Dr. André Luiz Marrocos, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 117/2019, de autoria da



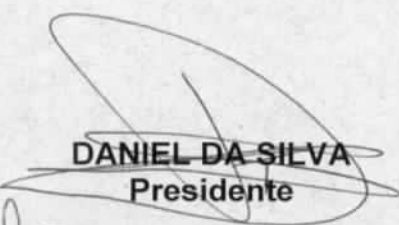


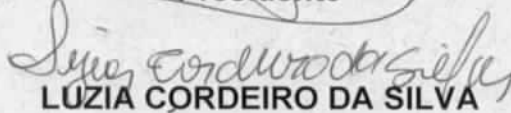
# Câmara Municipal de Garanhuns

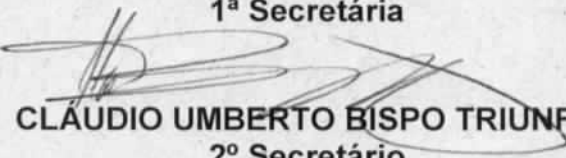
Casa Raimundo de Moraes

9/09

Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Prof. Djailton Leite Nunes, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 120/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Professora Maria Elza da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 121/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Radialista Jackson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia e convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para reunião, próxima terça-feira, dia 22 de outubro, na Sala das Comissões, a partir das 10h00min. Em seguida, o Senhor Presidente propôs ao Plenário desta Casa os seguintes: Que os Requerimentos ficassem em pausa para a próxima Reunião e a supressão do Grande Expediente. Coladas em votação as propostas foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** E nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião ocorrerá dia 23 de outubro do corrente ano. Em ato contínuo, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.

  
**DANIEL DA SILVA**  
Presidente

  
**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
1ª Secretária

  
**CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
2º Secretário